



Processo nº 2490-11.00/17-9

Parecer nº 038/2018 CEC/RS

O projeto "FESTIVAL CULTURA EM MINICICLOS 2ª EDIÇÃO 2018" é recomendado para a Avaliação Coletiva.

1. O projeto passou pela análise técnica do sistema Pró-cultura e foi habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, sendo encaminhado a este Conselho nos termos da legislação em vigor e encaminhado a este conselheiro no dia 11 de janeiro de 2018. Da área de artes integradas, ele será realizado de 15 de maio a 19 de setembro de 2018, em Porto Alegre, nas salas de espetáculo de, aproximadamente, cem lugares a definir. Liga Produção Cultural LTDA, CEPC 2202, é a proponente, tendo como responsável legal Maria Luiza Oliveira Pires, que atua como coordenadora financeira e administrativa. Ana Claudia Figueroa, por sua vez, CRC RS 084081-0, é a contadora. O total habilitado para o projeto é de R\$ 202.070,00. A proponente declara não haver outras fontes de financiamento.

Nas palavras da proponente,

O Projeto Festival Cultura em Miniciclos em sua segunda edição seguirá misturando o estudo aprofundado e as abordagens incomuns de temas contemporâneos e relevantes para a cultura e a arte com a criação e a interpretação teatral no gênero Stand Up. Em 2018 propomos 5 Miniciclos. Os temas propostos para a segunda edição são: Paladar e gastronomia; Moda, Figurinos e Universo Cosplay; Novos contos de fadas e representatividade; Humor e Preconceito; e Corpo e Arte. Cada tema será abordado a cada Miniciclo e a programação é sempre composta de três noites cada, com uma palestra na primeira noite, debate, na segunda e três apresentações de stand up na noite de encerramento de cada ciclo. Para compor o Festival uma seleção de 10 dos 15 artistas que farão parte da programação será realizada com comissão julgadora específica.

Metas:

- Realizar um Miniciclo sobre o tema *Gastronomia e Paladar*, sendo que na primeira noite haverá uma palestra; na segunda noite, um debate com dois participantes; e na terceira noite, três apresentações de *stand up comedy*;
- Realizar um Miniciclo sobre o tema *Moda, Figurinos e Universo Cosplay*, sendo que na primeira noite haverá uma palestra; na segunda noite, um debate com dois participantes; e na terceira noite, três apresentações de *stand up comedy*;
- Realizar um Miniciclo sobre o tema *Corpo e Arte*, sendo que na primeira noite haverá uma palestra; na segunda noite, um debate com dois participantes; e na terceira noite, três apresentações de *stand up comedy*;
- Realizar um Miniciclo sobre o tema *Humor e Preconceito*, sendo que na primeira noite haverá uma palestra; na segunda noite, um debate com dois participantes; e na terceira noite, três apresentações de *stand up comedy*;
- Realizar um Miniciclo sobre o tema *Novos Contos de Fadas e representatividade*, sendo que na primeira noite haverá uma palestra; na segunda noite, um debate com dois participantes; e na terceira noite, três apresentações de *stand up comedy*;
- Realizar um workshop sobre *Performance e Sexualidade*.

É o relatório.

2. O projeto em tela traz uma inusitada e rica proposta: um festival de miniciclos onde constam palestras, debates e apresentações do movimento *stand up comedy*, com temas extremamente oportunos. Este relator

sente-se plenamente satisfeito ao analisar propostas que contemplem de forma democrática e acessível eventos que não sejam apenas contemplativos, mas que também levem o público a refletir, abrindo oportunidades onde se possa revisar ações cotidianas da produção cultural. O fato do proponente não ter anexado carta de anuência do local de realização e nem ter informado quem serão os jurados é lamentável. Mesmo assim, isso não impede este relator de analisar o mérito, a relevância e a oportunidade do projeto. Solicitamos que a proponente providencie carta de anuência do local de realização, bem como que cumpra as medidas de PPCI e acessibilidade em todos os locais onde o projeto acontecerá. Além disso, as cartas de anuência dos jurados devem ser apresentadas. Em razão disso, a proponente deverá comprovar junto ao gestor do Sistema Pró-cultura/RS, tempestivamente, o atendimento de tais exigências, sob pena de não usufruir dos recursos pleiteados.

3. Em conclusão, o projeto “**Festival Cultural em Miniciclos – 2ª Edição – 2018**” é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo vir a receber incentivos do Sistema Pró-Cultura até o valor de **R\$ 202.070,00** (duzentos e dois mil e setenta reais) em razão do seu mérito cultural, relevância e oportunidade.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2018.

Ruben Oliveira
Conselheiro relator



Pró-cultura RS